

# **CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DAS NOVAS FORMAS DE PARENTALIDADE E FILIAÇÃO**

ANA LÚCIA SANTOS DA MOTTA<sup>1</sup>, SYLVIA BALDINO NABINGER<sup>2</sup>, DANIELE SANCHES DE SOUZA<sup>3</sup>, FABIANE NUNES MADEIRA<sup>4</sup>, NADIA BEATRIZ GUGIELMIM<sup>3</sup>, ANDREA ALDROVANDI<sup>4</sup>, VERÔNICA PETERSEN CHAVES<sup>5</sup>

## **RESUMO**

*A Procriação Medicamente Assistida (PMA) e a adoção são hoje fenômenos tanto sociais como da vida privada. A instituição dos laços de filiação e parentalidade se criam através da intervenção de equipes interdisciplinares que devem aprofundar seu conhecimento a cerca de quem são estas pessoas que buscam seus serviços e qual a real demanda com relação ao seu trabalho. O presente estudo buscou examinar de forma exploratória e comparativa o perfil de candidatos a Procriação Medicamente Assistida e Adoção. Foram estudados 50 casais provenientes do Ambulatório de Infertilidade do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Equipe de Adoção do Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre.*

**Palavras-chave:** *parentalidade, filiação, adoção, infertilidade.*

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Direito – Bolsista PROICT/ULBRA

<sup>2</sup> Professora – Orientadora do Curso de Serviço Social/ULBRA (nabinger@terra.com.br)

<sup>3</sup> Acadêmica do Curso de Serviço Social/ULBRA.

<sup>4</sup> Aluna da Especialização em Direito de Família e Sucessões/ULBRA

<sup>5</sup> Psicóloga do Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre.

## ABSTRACT

*Procreation Medically Assisted (PMA) and adoption, nowadays are social phenomena as well as of private life. The groundwork for ties of filiation and parenthood are created due to the intervention of interdisciplinary teams, which must deepen their knowledge about who are these people, who looks for their services and what is the real demand in relation to their work. The present study intended to examine in exploring and comparative manners the profile of candidates to Procreation Medically Assisted and adoption. The study involved 50 couples coming from the Infertility Treatment Center of the Clinical Hospital from the Rio Grande do Sul's Federal University School of Medicine.*

**Key words:** *parenthood, filiation, adoption, infertility.*

## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, com o progresso da ciência, a adoção não é mais a única solução para casais inférteis. As novas técnicas de reprodução humana aumentaram consideravelmente o número de nascimentos, buscando assim, na ciência biológica e genética, satisfazer o desejo de tornar-se pais.

Tanto a adoção como a procriação medicamente assistida (PMA) são hoje um verdadeiro fenômeno da sociedade e da vida privada. Isto tem levado à necessidade de repensar os aspectos jurídicos, bioéticos e psico-sociais da filiação até então vigentes.

Abstraindo a adoção, a parentalidade sempre teve um componente biológico, mas até recentemente a coincidência jurídica e biológica era impossível de ser realizada, devido à falta de meios confiáveis para determinar a existência de um vínculo de sangue.

Fora do contencioso, a filiação pode ser comprovada por fatos ou atos jurídicos aos quais se atribui uma presunção de verdade que dispensa a demonstração dos fatos da procriação. Presunção esta atribuída ao ato do nascimento da crian-

ça legítima. Nestes termos, a criança é declarada como originada dos esposos: o duplo fato procriador – a parição pela esposa e a concepção pelo marido – é presumida. Estas presunções de verdade são igualmente consideradas quanto: à posse pelo estado, o modo de estabelecimento das filiações legítimas e naturais, e ao reconhecimento voluntário de uma criança natural, assim como às presunções relativas ao período de concepção (300 a 180 dias antes do nascimento).

Mas após a reforma legislativa francesa de 1972, conforme Sutton (1987), nenhuma destas presunções é incontestável: o vínculo de filiação presumido pode ser contestado e o sistema comprobatório de presunção cede lugar à pesquisa jurídica da verdade biológica.

No entanto, há um risco de confusão uma vez que a noção de parentalidade e filiação passam a ser menos claros. O que torna complexa a noção de parentalidade é, primeiramente, a incertitude sobre o seu fundamento. A parentalidade é constituída pela filiação: mas qual filiação? Isto passa a não ser tão evidente uma vez que a filiação repousa sobre vários elementos e o direito atual se baseia tanto num

como noutra, sem que seja possível discernir claramente qual o preferível. Por esta razão, toda a decisão jurídica deve considerar os aspectos que definem as novas formas de parentalidade e filiação. Assim, o tema da reprodução humana deve ser objeto de uma abordagem multidisciplinar, para que todos os aspectos éticos e psico-sociais possam embasar as decisões no plano legal.

O instinto de reprodução constitui indiscutivelmente a compulsão mais importante e mais profunda de todo ser vivo. Desde sempre, o homem quis saber mais a respeito desse assunto tão cheio de mistérios e fantasias. No entanto, foi necessário esperar até o final do século XX para se conhecer os mecanismos íntimos da reprodução humana.

O homem sempre teve presente o desejo de controlar tanto o nascimento quanto a morte e sempre se questionou sobre as origens de sua espécie, ou seja, como chegamos aqui, de onde viemos e para onde vamos? Isso leva o público a questionar e a debater o tema por vezes de forma passional.

Depois da década de 60, quando as mulheres conseguiram, por meio da contracepção química, controlar suas gestações e, graças às novas leis, interromper a gravidez, o ato de procriação passou a ser fruto de desejo, e não mais do acaso. A medicalização da reprodução humana passa a ser um dos temas que suscita intensa discussão.

A Procriação Medicamente Assistida (PMA), através das novas técnicas de reprodução humana, tais como inseminação artificial homóloga, que é realizada utilizando os gametas do próprio casal, ou heteróloga, na qual utiliza-

se os gametas de um doador fértil, bem como a Fecundação In Vitro (FIV) fizeram diminuir o número de candidatas à adoção, buscando assim, satisfazer o desejo de tornar-se pais. A criança passa então a ser um produto do desejo dos pais e não mais do acaso.

Os casais dos anos 2000 podem decidir se querem ou não procriar, incluindo o projeto do filho como tantos outros – emprego, compra de casa, viagens. O direito de ter filhos é reconhecido como direito fundamental do ser humano, assim como casar com pessoa de sua livre escolha e formar família.

A contracepção química e a interrupção voluntária da gestação, aceitas por lei em quase todos os países do mundo, e o exercício de uma vida sexual sem preconceitos deu aos casais a idéia de que são todo poderosos, tendo toda a liberdade para procriar. Os casais de hoje estão convencidos de que podem tudo controlar, e por isso, os que são inférteis não se conformam em não conseguir “controlar” a geração de filhos. A liberdade de procriar não lhes confere, automaticamente, a possibilidade de procriar.

Entretanto, essa liberdade não lhes confere de forma automática a possibilidade de procriar, fazendo com que os jovens casais primeiramente procurem resolver sua vida profissional antes de assumirem a parentalidade. Esta espera gera angústia, pois o tempo que o casal dispõe é limitado, já que resolveram ter filhos mais tarde.

A noção de família também mudou, não havendo mais nenhuma obrigação moral de dar filhos para a Pátria, para Deus ou como seguro velhice. A criança no mundo ocidental é unicamente para se fazer prazer, sem esperar nada em troca, ela é o “must” no sistema de represen-

tações do indivíduo e do grupo, segundo Delaise (1994) e Parseval (1999).

Ela é o símbolo da perenidade da espécie, da identidade sexual e da integridade física. Foi desde a sociedade industrial que a família nuclear privatizou a criança, monopolizando os papéis parentais. As crianças passam a representar um capital não só econômico, cultural, afetivo, mas sobretudo narcísico. Seus pais, todos poderosos, que controlam seu poder procriativo, ficam frustrados e angustiados se “o bebê não vêm”.

O desejo de criança será a tradução natural do desejo sexual na sua função coletiva - que vai assegurar a reprodução da espécie - e, na função individual, a transmissão da história pessoal e familiar, segundo M. Bydlowski (1997, 2000). Hoje, talvez mais do que em outros tempos, ela é produto do desejo dos pais e vem para dar prazer. Antigamente, muitas crianças nasciam sem ao menos serem desejadas, diferentemente da atualidade, onde os nascimentos são programados. Saímos, portanto, de uma visão gerocêntrica a uma visão pedocêntrica do ser humano. De acordo com a autora já citada, o desejo de criança parece ser o mais natural e o mais universal dos valores humanos, que é a realidade de um processo completo em que se encontram os desejos conscientes de imortalidade e de identificação com os pais que nos precederam.

A infertilidade não é uma doença. É uma incapacidade que traz grande sofrimento psíquico e que o médico, através da PMA, ou o juiz, através da adoção, tentarão corrigir. No primeiro caso, reabilitando as funções procriadoras e, no segundo caso, conferindo, através da lei, o status de pais a um casal adotante.

É neste contexto de início de século que centenas de casais buscam a Equipe de Fertilização Assistida, do Hospital de Clínicas e a Equipe de Adoção do Juizado da Infância e da Juventude, ambos de Porto Alegre, para concretizar seu projeto de tornarem-se pais. O que nos interessa saber aqui é o impacto que isso provoca nas pessoas que passam por essa experiência e as repercussões que esses procedimentos poderão trazer àquelas crianças que não foram concebidas de forma tradicional.

Situamos assim o tema a nível real, imaginário e simbólico, muito mais ético do que jurídico, necessitando de uma abordagem interdisciplinar.

O objetivo deste estudo consistiu no levantamento de dados e informações a respeito do porquê, nos dias de hoje mais do que antigamente, a infertilidade é para o ser humano tão traumatizante. Nesta primeira etapa da pesquisa, pretendeu-se produzir um conhecimento geral sobre o problema investigando sua perspectiva social, jurídica e psicológica. Nesse contexto, uma das prioridades foi traçar o perfil dos pacientes tratados no ambulatório do HCPA e dos candidatos à habilitação do Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre. Num segundo momento, comparar os dados obtidos nas duas instituições.

## METODOLOGIA

Essa pesquisa foi realizada em duas instituições governamentais: o Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Equipe de Adoção do Juizado da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, ambos situados em Porto Alegre. O perfil da clientela do ambulatório e da

equipe de adoção foi obtido através dos dados contidos no prontuário de atendimento e dos processos, respectivamente, bem como a aplicação de questionário semi-estruturado através de entrevista. A amostra estudada foi de 25 casais de cada categoria, totalizando 50 casos.

O banco de dados assim formado foi analisado utilizando-se estatísticas descritivas das duas populações, tendo em vista que a maioria destes dados é de natureza subjetiva.

## RESULTADOS

A análise dos dados nos possibilitou o seguinte perfil a cerca das duas amostras. Os casais que buscam a PMA situam-se numa faixa etária entre 20 e 40 anos, apresentam escolaridade de nível médio, são de cor branca, renda familiar até R\$ 1000,00, 95% não tem filhos. Os postulantes à adoção estão na faixa etária entre 30 e 40 anos, com escolaridade média superior, renda familiar até R\$ 1500,00, 75% não tem filhos.

	<b>PMA</b>	<b>Adoção</b>
<b>FAIXA-ETÁRIA</b>	20-40 anos	30-40 anos
Escolaridade	Nível médio	Nível médio/superior
Renda Familiar	R\$ 1000,00	R\$ 1500,00
Sem filhos	95%	75%

Com relação as diferenças de faixa etária entre os dois grupos, podemos entender o fato do grupo de pais adotivos serem mais velhos devido a trajetória de busca pela parentalidade. Segundo coloca Trumper (1999), a grande maioria dos casais possui uma clara hierarquia de preferência entre as técnicas reprodutivas. A adoção encontra-se como última alternativa para a maioria dos casais. Tendo falhado as técnicas reprodutivas, a adoção passa a ser pensada como forma de perfilhação

As diferenças de escolaridade e de renda familiar entre os grupos também é um fato que se destaca. Inferimos que esta esteja relacionada diretamente ao perfil dos candidatos que buscam a adoção legal e confrontam-se com o Judiciário na busca da realização de seu projeto. Como dizem Brodzinsky, Smith e Brodzinsky (1998), apesar das agências de adoção terem, em sua maioria, uma filosofia voltada para o trabalho educativo

e de suporte emocional dos pais candidatos à adoção, uma grande parte dos pais adotivos continua a sentir o processo de habilitação para adoção como avaliativo, o que aumenta a ansiedade e afeta a autoconfiança dos pais. Este é o legado histórico do trabalho com adoção que continua a se refletir nos dias de hoje.

Os casais atendidos no programa de infertilidade vão até o limite de sua capacidade financeira e esgotam as normas regimentais do Centro de Reprodução Humana do HCPA, que lhes possibilita duas tentativas de inseminação. A partir daí, buscam a adoção de crianças de 0 a 1 ano de vida. Os candidatos à adoção, por sua vez, dividem-se em dois grupos, sendo um grupo que migra dos procedimentos médicos fracassados e outro que tem uma motivação para tornarem-se pais, independente da biologia, aceitando as crianças de qualquer sexo até 5 anos.

## CONCLUSÃO

Este estudo busca esclarecer alguns dos aspectos relativos a busca da realização do projeto parental de casais que se submetem a PMA e outros que encontram na adoção esta perspectiva. Traçar o perfil destes candidatos é apenas o primeiro passo para que os profissionais das diversas áreas implicadas, visto que é matéria eminentemente interdisciplinar, possam compreender as demandas, necessidades e, portanto, planejar as intervenções necessárias. Devido aos poucos estudos nacionais sobre o assunto e às limitações desta investigação, a infertilidade e a adoção continuam sendo campo fértil a ser explorado, de diversas maneiras e sob diferentes enfoques.

Como colocam Launay, Soulé e Veil (1980), a expectativa da parentalidade acompanha o desenvolvimento psíquico da masculinidade e da feminilidade desde idades bastante precoces. A impossibilidade na concretização desta provoca sofrimento psíquico que deve ser entendido e manejado pelas diferentes equipes que tomam contato com este.

Observa-se que existe uma clara trajetória no percurso da realização do projeto parental, portanto, diferentes graus de compreensão e de amadurecimento na busca de satisfação de sua demanda. No grupo de casais que buscam a PMA afim de satisfazer o desejo de gravidez, destaca-se o aspecto narcisista de satisfação pessoal e da herança genética, pois pretendem ver sua vontade satisfeita, necessitando a gravidez propriamente dita. Já os casais candidatos á adoção tem como motivação principal e primeira o desejo de ter a criança, colocando acima de sua satisfação pessoal.

Confrontar-se com a infertilidade e, ao final, decidir adotar uma criança, dizem Brodzinsky e Huffman (1998), é um processo complexo que re-

quer inúmeras mudanças na identidade pessoal e nas relações. A tarefa primordial é a de abandonar a identidade de parentalidade biológica para preparar-se para uma identidade de pais adotivos. No centro deste processo está a elaboração pessoal profunda da dolorosa experiência de infertilidade. Caberá aos profissionais envolvidos identificarem os processos individuais de cada família na busca pela filiação para que este seja conduzido de acordo com as necessidades e potencialidades de cada um, situando sempre os aspectos emocionais e éticos em cada um dos procedimentos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANZIEU, D. **Le moi-peau**. Paris: Dunod, 1985. 277p.

BIDLOWSKI, M. **La dette de vie: Itinéraire psychanalytique de la maternité**. Paris, PUF, 1997.

BIDLOWSKI, M. **Je rêve un enfant: l'expérience intérieure de la maternité**. Paris, PUF, 2000.

BRODZINSKY, D. M.; HUFFMAN, L. Transitions to adoptive parenthood. **Marriage and Family Review**, v.12, p. 267-286, 1998.

BRODZINSKY, D. M.; SMITH, D. W.; BRODZINSKY, A. B. **Children's adjustment to adoption**. Thousand Oaks: Sage, 1998.

**CHAVES, V. A interação mãe-criança em famílias adotivas: um estudo comparativo**. 2001. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.

- CRINE, A. M.; NABINGER, S. Le roman familial des fatras dans l'adoption internationale. In: **MOI, mon frère, ma soeur**. Paris: Dialogue, 1991. p.35-41.
- DAVID, D. **L'insémination artificielle humaine, um nouveau mode de filiation**. Paris, ESF, 1984. 151p.
- DELAISI, G.; VERDIER, P. **Enfants de personne**. Paris: Odile Jacobs, 1994. 364p.
- GOLDIN, J. R. **Pesquisa em saúde: leis, normas e diretrizes**. Porto Alegre: HCPA, 1995. 87p.
- LAUNAY, C.; SOULÉ, M.; VEIL, S. **L'adoption**. Données médicales psychologiques et sociales. 7. ed. Paris: Les Éditions ESF, 1980.
- LEITE, E.O. **Procriações artificiais e o direito** (Aspectos médicos, religiosos, psicológicos, éticos e jurídicos). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995. 480p.
- MANDELBAUM, J.; PLACHOT, M. **La generación probeta**. Barcelona: Urano, 1993. 285p.
- MARTÍNEZ, J. V. **Las nuevas formas de reproducción humana**. Valencia: Cuadernos Cívitas, 1988. 217p.
- NABINGER, S. D'une mère à l'autre: l'impact des différences culturelles dans l'adoption internationale. In: **DIALOGUE** loyautés familiales et désir d'enfants. Paris: AFCCC, 1991. p.112-116.
- NABINGER, S. **L'adoption d'enfants bresiliens**. Une recherche évaluative sur la trajectoire des enfants adoptés par des familles européennes par l'intermédiaire du tribunal de Porto Alegre entre 1980 et 1985. 1994. 335f. Thèse (Doctorat de Droit Privé) - Université Jean Moulin Lyon III, Lyon, 1994.
- NÖEL, J. Les parents adoptif sont-ils de vrais parents?. In: **LIEUX** de l'enfance, l'adoption. Paris, Privat, 1985, p.93-97.
- PARSEVAL, G. D. **L'enfant à tout prix**. Paris: Seuil, 1999. 276p.
- PASINI, W. **Les enfant des couples stériles**. Paris: ESF, 1985.
- OZOUX-TEFFAINE, O. **La famille adoptive: ses bénéfices et ses limites**. Journées Nationales de Panpase, Brest, 1993.
- SOULÉ, M. **Choix entre les modalités de filiation: adoption ou insémination**. In: Paris: ESF, 1985. Colloque de Genève.
- SOULÉ M.; NOEL, J. **Psychopathologie du bébé: les procréation médicalement assistées**. Paris, PUF, 1989. 2708p.
- SOULÉ, M. et al. Les aspects psychologiques de l'infécondité dans le couple. **Revue de Gynécologie après Colloque Université Paris-Sud**, 1994.
- SUTTON, G. Les preuves scientifiques et le droit de la filiation. In: CNRS (Ed.) **Les procreations assistées: état des questions**. Actes de la journée du 12 juin 1987. Lyon: Centre de Droit de la Famille du CNRS, 1987. p.82-86.
- TESTART, J. **L'œuf transparent**. Paris, Flammarion, 1986. 196p.
- TESTART, J. **Le magasin des enfants**. Paris: Éditions François Bourin, 1990. 336p.
- TRILLAT, B. **L'adoption essai sur les institutions**. Lyon: Presses Universitaire de Lyon, 1995. 332p.
- TRUMPER, E. Duda y certezas en fertilización asistida. In: GIBERTI, E.; VUL, M. (Org.). **La Adopción**. Nuevos enigmas en la clínica. Buenos Aires: Sudamericana. 1999.